



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5213, de 23 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora do Cargo que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXV do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido a Senhora **Marcia Regina Massignani**, do cargo temporário de Contador, nomeada pela Portaria nº 4892, de 01 de fevereiro de 2024, lotado no Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 23 de dezembro de 2024.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Camila Storti Recalcatti
Secretária de Administração e Finanças